



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2776

Ji-Paraná (RO), 16 de abril de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9208/GAB/PM/JP/2018
13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 061/SEMAS/ADM/2018, e **Considerando** o teor do Memorando nº 033/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.900,00** (um mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
792 08.122.0001.2009.0000 Benefícios Eventuais 1.900,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
795 08.122.0001.2009.0000 Benefícios Eventuais -1.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9209/GAB/PM/JP/2018
13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 0620/GAB/PM/JP/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n. 033/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **RS 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 22 04.122.0001.1169.0000PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. 4.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 20 04.122.0001.1169.0000PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9210/GAB/PM/JP/2018
13 DE ABRIL DE 2018

Exonera Roseli Cardoso de Sá Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 052/ADM-SEMPPLAN/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Roseli Cardoso de Sá Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 022/PMJP/GAB/SEMOSP/2018
Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços ref. A Prestação de Contas do Suprimento de Fundos.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a comissão especial para conferir, receber e certificar os serviços de prestação de contas do adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13. De acordo com o processo administrativo nº 1-1906/2018 – SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelo presidente e membro a seguir, nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Janilson Almeida - Presidente
Marcos Alves Costa - Membro

Art. 3º Serão sem ônus para adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2018.

Cleberson Littig Bruscke
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 9203/GAB/PM/JP/2018

Avenida 02 de Abril, 2221 – Bairro Jardins dos Migrantes Ji-Paraná – Rondônia-CEP: 78960-000 – Fone: (069) 3416 – 4161.
Elaborado por: *Cleuzeny Ocampos*



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social